



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 269/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

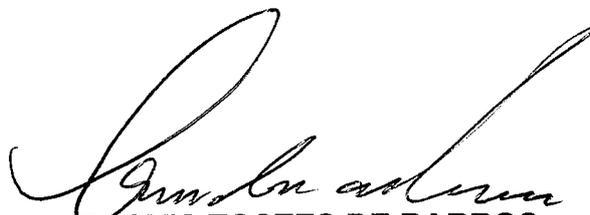
Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 16/05/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.05326-6 de 16/05/2022.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
054/21	5705-3	JHONATA SCRAMINGNON QUEIROZ	RECEPCIONISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de maio de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

279

Publicado no Boletim Oficial
Em 01/06/22
Ass. 